

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para **contratação de empresa para prestação de serviços**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.1. Setor(es) requisitante(s):

Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade(Objetivo/Iniciativa).

Tal contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), publicado no Diário Oficial de Itajubá (Ano II | Edição nº 248) no dia 24 de Maio de 2024, sexta feira.

1.3. Análise de contratações anteriores desta instituição para identificar as inconsistências ocorridas.

Após a análise das contratações anteriores realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, não foram identificadas inconsistências ou problemas relevantes nas execuções anteriores. As especificações técnicas e os descritivos dos serviços atendem aos requisitos estabelecidos, sendo compatíveis com o padrão de qualidade esperado pelos fornecedores e adequados às necessidades operacionais da Secretaria. Portanto, consideramos que os parâmetros de contratação estão devidamente alinhados com as exigências do mercado, garantindo a continuidade e a eficiência do processo.

1.4. Requisitos que o objeto a ser adquirido deverá atender (requisitos mínimos de qualidade, acessibilidade para pessoas com deficiência e outras condições específicas e de sustentabilidade - impactos ambientais).

Os serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado deverão atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade:

- **Prazo de execução:** A instalação e desinstalação dos aparelhos de ar condicionado devem ser realizadas dentro do prazo estipulado no contrato, respeitando o cronograma acordado com a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Qualidade dos acessórios:** Todos os acessórios utilizados nas instalações devem ser compatíveis com os equipamentos, de acordo com as especificações recomendadas pelo fabricante, garantindo o pleno funcionamento dos aparelhos.
- **Preservação da estrutura do local:** Durante e após a execução dos serviços, a estrutura física do local deve ser preservada, sem causar danos a paredes, tetos ou outras partes da edificação. Após a finalização dos serviços, a área deve ser limpa e organizada, garantindo a conservação do ambiente.
- **Segurança:** Os serviços devem atender rigorosamente aos requisitos de segurança. Os aparelhos de ar condicionado, bem como seus componentes (buchas, parafusos, suportes, entre outros), devem ser firmemente fixados, a fim de evitar danos estruturais, acidentes e garantir a durabilidade das instalações.

Esses requisitos visam assegurar a qualidade e segurança das instalações, proporcionando o adequado funcionamento dos equipamentos e a preservação das condições físicas dos locais de instalação.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Da especificação técnica do material.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	40
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	65
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	40
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS.	UND	12
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS, INCLUSO SUPORTE, MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	UND	40
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, INCLUSO SUPORTE, MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	UND	65
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS, INCLUSO SUPORTE, MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	UND	40

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS, INCLUSO SUPORTE, MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	UND	12
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSTALAÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	40
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSTALAÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	40
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSTALAÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	30
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSTALAÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	8

2.2. Do procedimento para estimativa das quantidades.

A estimativa das quantidades de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado foi realizada com base na demanda verificada no exercício anterior. Considerando o dinamismo da Secretaria Municipal de Saúde, que constantemente amplia e ajusta suas operações para atender às necessidades da população, é inviável definir com precisão a quantidade exata de serviços que serão necessários ao longo do período contratual.

No entanto, essa estimativa foi realizada com base nos seguintes fatores:

- **Histórico de execução:** Tomando como referência a quantidade de serviços executados no contrato anterior.
- **Possíveis novas demandas:** Consideração de novos setores e unidades de saúde que possam ser inaugurados ou reorganizados durante o período.
- **Mudanças de local:** Necessidade de desinstalação e reinstalação de aparelhos em virtude de mudanças ou reformas em prédios e setores da Secretaria.

Dessa forma, a contratação busca assegurar flexibilidade para atender às demandas variáveis da Secretaria ao longo do exercício, garantindo que todos os setores e unidades contem com os serviços necessários no tempo adequado.

2.3. Da justificativa do parcelamento:

A presente contratação foi parcelada em três lotes com o objetivo de padronizar, facilitar e melhorar o gerenciamento dos serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, considerando as especificidades de cada tipo de serviço e suas respectivas demandas. A divisão por lotes visa também aumentar a competitividade do processo licitatório, permitindo que diferentes fornecedores possam concorrer em áreas específicas de especialização. Os lotes foram definidos da seguinte maneira:

- **Lote 1 - Instalação de ar condicionado:** Compreende a instalação de aparelhos de ar condicionado com capacidade de 9.000, 12.000, 24.000 e 30.000 BTUs, sem a necessidade de acessórios adicionais.
- **Lote 2 - Instalação de ar condicionado com suportes, mangueiras e demais acessórios:** Inclui a instalação de aparelhos de ar condicionado com capacidade de 9.000, 12.000, 24.000 e 30.000 BTUs, porém com a inclusão de suportes, mangueiras e outros acessórios necessários para garantir a correta e segura instalação dos aparelhos.
- **Lote 3 - Desinstalação de ar condicionado:** Refere-se à desinstalação de aparelhos de ar condicionado com capacidade de 9.000, 12.000, 24.000 e 30.000 BTUs.

Essa medida de parcelamento permitirá uma gestão mais eficiente dos serviços, garantindo que cada etapa do processo seja realizada de maneira padronizada e de acordo com as necessidades específicas da Secretaria de Saúde. Além disso, possibilita a contratação de fornecedores especializados para cada tipo de serviço, resultando em maior qualidade e controle dos processos.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Definir os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para a avaliação de amostras

Não se aplica.

3.2. Listar condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa (autorização especial de funcionamento).

Não se aplica.

3.3. Definir necessidade de atestado de capacidade técnica-operacional

Será exigido o atestado de capacidade técnica-operacional dos fornecedores, com o objetivo de comprovar que a empresa possui experiência comprovada e especialização na prestação dos serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado. Este atestado deve demonstrar que o fornecedor já executou serviços similares em quantidade e qualidade compatíveis com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Itajubá.

3.4. Listar condições específicas de habilitação técnica, como necessidade de visita técnica e ou outras;

Não se aplica.

4. DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação).

O prazo para execução dos serviços será de 10 dias após recebimento da Ordem de Serviço. Os locais e horários dos serviços serão definidos pela secretaria no pedido, e posteriormente acordados com os coordenadores responsáveis pelos setores.

4.2. Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica)

Será exigida uma garantia mínima de 3 meses para todos os serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado prestados pelo fornecedor. Durante esse período, qualquer eventualidade ou problema decorrente dos serviços realizados deverá ser prontamente corrigido pelo fornecedor, sem custo adicional para a Secretaria Municipal de Saúde.

Essa garantia abrange eventuais falhas na instalação ou desinstalação dos equipamentos, bem como problemas relacionados à segurança e à integridade da estrutura física onde os aparelhos foram instalados ou removidos. A exigência da garantia visa assegurar que o serviço contratado atenda aos padrões de qualidade e durabilidade esperados, oferecendo tranquilidade e suporte à administração pública em caso de necessidade de correções.

4.3. Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instrução, suporte e treinamento).

Não se aplica.

5. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi realizada com base no quantitativo previsto, conforme descrito no item 2.2 deste ETP. Os valores foram obtidos a partir da ata de registro de preços

anterior, que serviu como referência para os serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado.

Esse método de cálculo permitiu chegar ao valor total estimado de R\$ 99.956,00, considerando a demanda passada e as possíveis novas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A utilização de preços anteriores garante maior precisão na previsão dos custos e oferece uma base sólida para o processo licitatório.

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS

6.1. Necessidade de alguma contratação ou aquisição correlata? Se sim, qual?

Não se aplica.

6.2. Necessidade de adequação da estrutura física do local que receberá os bens?

Não se aplica.

6.3. Análise de riscos (considerados pertinentes e necessários)

O processo de contratação de serviços de instalação e desinstalação de ar condicionado envolve alguns riscos que foram identificados e analisados para garantir a eficácia e segurança do contrato. Os principais riscos são:

1. **Atrasos na execução dos serviços:** Podem causar interrupções no funcionamento das unidades de saúde e impacto no atendimento. Para mitigar esse risco, foram estabelecidos prazos claros e penalidades por atraso, além de um acompanhamento regular do progresso dos serviços.
2. **Qualidade inadequada dos serviços:** Pode resultar em falhas nos equipamentos e danos às instalações. Para prevenir esse risco, é exigido um atestado de capacidade técnica-operacional do fornecedor e inspeções de qualidade serão realizadas durante e após a execução dos serviços. A garantia de 3 meses cobre eventuais correções sem custo adicional.
3. **Danos à estrutura do local:** Danos à estrutura durante a instalação ou desinstalação podem levar a custos adicionais. Para evitar isso, o contrato inclui cláusulas de preservação da estrutura e limpeza, e o fornecedor será instruído sobre as melhores práticas para evitar danos. Inspeções pós-serviço garantirão que qualquer dano seja identificado e reparado.

Esses riscos foram considerados e ações preventivas e de contingência foram implementadas para minimizar impactos negativos e assegurar a qualidade e segurança dos serviços contratados.

6.4. Forma de seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio de um processo licitatório na modalidade de Registro de Preços, com a criação de uma ata específica para os serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado. A justificativa para a criação dessa ata é a necessidade contínua de tais serviços ao longo do ano, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde precisa adaptar-se constantemente às demandas da população.

A disponibilidade constante desses serviços é essencial para garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde, considerando possíveis mudanças de local, ampliações de setores e a necessidade de manutenção das instalações de ar condicionado.

7. VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, por meio de Registro de Preços, é altamente viável e estratégica para a Secretaria Municipal de Saúde. Esta abordagem permite uma gestão eficiente e flexível, atendendo à demanda variável de serviços ao longo do ano. A criação de uma ata para esse fim garante a disponibilidade contínua dos serviços necessários, o que é crucial para a adaptação constante das unidades de saúde às mudanças e necessidades emergentes.

Vantagens para a Administração:

Eficiência e Agilidade: A utilização do Registro de Preços permite que a Secretaria de Saúde contrate os serviços de forma ágil, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada demanda específica. Isso reduz a burocracia e acelera a resposta da administração às necessidades operacionais.

Economia de Tempo e Recursos: Com a ata de Registro de Preços, a Secretaria evita a repetição de processos licitatórios e negociações constantes, economizando tempo e recursos administrativos. Isso resulta em uma gestão mais eficiente e menos onerosa para a administração pública.

Controle e Padronização: A divisão dos serviços em lotes garante que cada aspecto do processo seja padronizado e gerido de acordo com os requisitos específicos. Isso facilita o

acompanhamento e a supervisão dos serviços prestados, garantindo a conformidade com os padrões estabelecidos.

Vantagens para a População:

Qualidade no Atendimento: Com a garantia de um ambiente climatizado e adequado nas unidades de saúde, a população terá um acesso mais confortável e eficiente aos serviços de saúde. Isso contribui para um atendimento de melhor qualidade e um ambiente mais acolhedor para os pacientes.

Continuidade e Segurança: A capacidade de realizar serviços de instalação e desinstalação conforme necessário assegura a manutenção contínua dos equipamentos e a segurança dos ambientes. Isso minimiza interrupções nos serviços e garante que as instalações estejam sempre em condições adequadas para o atendimento.

Resiliência e Adaptabilidade: A flexibilidade proporcionada pelo Registro de Preços permite que a Secretaria responda rapidamente a mudanças nas necessidades de saúde, como a abertura de novas unidades ou a realização de reformas. Essa adaptabilidade melhora a capacidade da Secretaria de atender de forma eficaz a demanda crescente da população.

Em resumo, a contratação dos serviços por meio de Registro de Preços não só melhora a eficiência administrativa, mas também contribui significativamente para a qualidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população, garantindo um atendimento adequado e seguro em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO: 3276

Itajubá, 17 de Setembro de 2024

APÊNDICE I – GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO:		
1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01:	Atrasos na execução dos serviços	
PROBABILIDADE:	(x)Baixa ()Média ()Alta	
IMPACTO:	(x)Baixo ()Médio ()Alto	
ID	Dano	
1	Interrupção dos serviços e desconforto para os usuários das unidades de saúde. Pode impactar a operação das unidades e a qualidade do atendimento.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer prazos claros e realistas no contrato.	Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde
2	Monitorar o progresso dos serviços regularmente através de relatórios e inspeções.	Fiscal do contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Definir penalidades por atraso no contrato	Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde
2	Aplicar as penalidades previstas no contrato	Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde
RISCO 02:	Qualidade inadequada dos serviços prestados	
PROBABILIDADE:	(x)Baixa ()Média ()Alta	
IMPACTO:	()Baixo ()Médio (x)Alto	
ID	Dano	
1	Possíveis falhas no funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, danos às instalações, possíveis causas para acidentes e insatisfação dos usuários.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir a apresentação de atestado de capacidade técnica-operacional para comprovar experiência e competência do fornecedor.	Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde
2	Realizar inspeções e testes de qualidade durante e após a execução dos serviços.	Fiscal do contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Garantir que o contrato inclua uma garantia mínima de 3 meses para correção de problemas sem custo adicional.	Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde
2	Estabelecer um procedimento claro para reclamações e reparos. (Contatos direto com o fornecedor)	Fiscal do contrato
RISCO 03:	Danos à estrutura do local durante a instalação ou desinstalação	
PROBABILIDADE:	(x)Baixa ()Média ()Alta	
IMPACTO:	()Baixo (x)Médio ()Alto	
ID	Dano	
1	Danos às paredes, tetos ou outras partes da estrutura, o que pode levar a custos adicionais e necessidade de reparos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Incluir cláusulas no contrato que exigem a preservação da estrutura e limpeza do local após os serviços.	Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar inspeções pós-serviço para verificar e documentar a condição da estrutura.	Fiscal do contrato

**RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Itajubá, 17 de Setembro de 2024

MARIANA CRISTINA DE MELO PORTO E SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRÍCULA 0724-3